



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA COMARCA DE BRAGANÇA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ABERTURA DA CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA NA COMARCA DE BRAGANÇA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22.04.2019), às 11h00min, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Bragança/Pa, onde se achavam presentes a **Exma. Desembargadora DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, a **Doutora PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Auxiliar da CJCI, os Excelentíssimos Senhores Doutores, **ROBERTO RIBEIRO VALOIS**, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial e Diretor do Fórum da Comarca de Bragança e **CÍNTIA WALKER BELTRÃO GOMES**, Juíza Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança/Pa, respondendo pela Vara Criminal e pelo Juizado Especial Cível e Criminal, bem como dos Assessores Jurídicos da CJCI, Srs. **AURÉLIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, **JAIME DIAS LIMA**, **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, **SIMMY BENAYON OLIVEIRA SABBÁ** e **LUANA NUNES BANDEIRA SOARES**, além dos demais presentes que constam na lista em anexo, deu-se por aberta a Audiência Pública que está sendo realizada como ato inicial da Correição Geral Ordinária nesta Comarca, no período de 22 à 26 de abril de 2019, ocasião em que a Desembargadora Corregedora inicialmente, saudou a todos os presentes, identificou-se e apresentou a equipe de correição, informando que todos estão à disposição dos magistrados, cartorários, servidores e jurisdicionados. Ressaltou, também, a importância da realização das correições ordinárias e o caráter orientativo e colaborativo da Corregedoria, aduzindo que qualquer servidor ou jurisdicionado poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema, seja no momento da correição ordinária ou a qualquer hora e momento. Esclareceu que a inspeção é um trabalho normal e rotineiro realizado pelo Tribunal, através da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devidamente exigido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Informa que a Correição tem por objetivo principal verificar o andamento dos trabalhos judiciais e extrajudiciais na Comarca. Requereu o auxílio dos magistrados e servidores no intuito de auxiliar a equipe de correição nos trabalhos a serem desenvolvidos. Asseverou que a Administração Superior do Tribunal de Justiça tem profundo interesse em saber os problemas das Comarcas e na medida do possível, solucioná-los, aproximando-se cada vez mais das comarcas interioranas, a fim de conjugar esforços para a melhoria da prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA COMARCA DE BRAGANÇA

Informou acerca da necessidade de conhecimento acerca das Tabelas Processuais Unificadas e sobre o correto enquadramento dos processos a fim de refletir fielmente a realidade da Comarca.

Dada a palavra a Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das comarcas do interior, esta agradeceu a presença dos magistrados e demais autoridades, além dos servidores presentes, reiterando o fato de que a Correição Ordinária constitui um trabalho rotineiro da Corregedoria, com a função principal de orientar e colaborar com a prestação jurisdicional na Comarca, colocando-se a disposição de todos. Esclareceu que os trabalhos realizados estendem-se as serventias extrajudiciais, solicitando o apoio dos cartorários, a fim que correição possa fluir da melhor maneira possível.

Dada a palavra ao magistrado Diretor do Fórum, este esclareceu que é sempre uma satisfação ter a presença da Corregedoria de Justiça na Comarca, agradecendo pela visão colaborativa e orientativa trazida pela Desembargadora Corregedora, colocando-se a disposição da equipe de correição.

Dada a palavra a Magistrada Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial, esta rememorou a importância dos trabalhos correicionais, no intuito de conhecer de perto os problemas enfrentados pela comarca e apontar soluções para os mesmos.

Dada a palavra ao representante do Ministério Público, este saudou a todos e desejou uma boa estadia e sucesso nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Dada a palavra ao Diretor da Casa Penal da Comarca de Bragança, este teceu considerações acerca da importância da união de esforços entre os diversos órgãos para melhoria da prestação jurisdicional, ressaltando a necessidade de instalação de uma Vara de Execuções Penais na Comarca, além da situação de precariedade do Presídio da Comarca, especialmente em razão da ausência de segurança pela Polícia Militar do Estado, requerendo a adoção de providências necessárias a fim de evitar ocorrência de situações de risco.

Dada a palavra a Presidente da OAB local, esta cumprimentou a todos, tecendo elogios aos magistrados e servidores, agradecendo a todos pelos trabalhos desenvolvidos na Comarca, sugerindo, em nome todos os advogados na comarca, a criação de mais uma Vara Criminal, ante grande demanda existente na Comarca, além da designação de servidores para compor o quadro funcional. Ressaltou a necessidade de adequação do prédio para possibilitar a maior acessibilidade ao portadores de necessidades especiais, além de outras demandas que serão formalizadas em momento oportuno.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA COMARCA DE BRAGANÇA

Simmy B. Oliveira Sabbá
SIMMY BENAYON OLIVEIRA SABBÁ
Assessora Jurídica da CJCI

Luana Nunes Bandeira Soares
LUANA NUNES BANDEIRA SOARES
Assessora Jurídica da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
 CORREIÇÃO NA COMARCA DE BRAGANÇA

04

LISTA DE PRESENTES NA AUDIENCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 22/04/2019 NO SALÃO DO TRIBUNAL DO JURI DO FÓRUM DA COMARCA DE BRAGANÇA/PA

1.	James S. A. Lybray - Mat. 10500-7
2.	Alexine dos silva Faria MAT. 146978
3.	Marcio JUNHO da Luiza MAT: 126641
4.	Anselmo Romão Ribeiro de Oliveira mat: 126390
5.	Luciana Correa Kinsuêma - Mat: 165158
6.	Almeida Melo Braum Sarmiento. mat
7.	Priscilla Gomes Silva 17445
8.	Marcelo Marcelo Felix 161837
9.	Thyriane Brasil Adam
10.	Luiz Feli Oliveira 162566
11.	Raul Roberto dos Santos 170453
12.	Armando Augusto Dantas Silva 172936
13.	Talley Batista da Silva 50580
14.	Jose Augusto Moraes de Sousa
15.	Maria Goretti de Jesus Reis Silva
16.	Maria Danielly da S. Melo
17.	Antonio Cesar Batista da Cunha:
18.	Marcos Mehel de Azevedo
19.	Alvani Monteiro Pinheiro
20.	Marcio Roberto Leite Pereira OAB/PA 6474
21.	Francisco Aguiar de Moraes OAB/PA 21422
22.	Walmir Melo. OAB/PA 2701
23.	FRANCISCO SINEIRO DE A. JR MPE
24.	Leandro Adriano Costa Alves
25.	Alvan Souza Lima
26.	Rafael Nunes
27.	Rubem dos Santos Teixeira
28.	Auxiliária do Rosário Oliveira Santos
29.	Cláudio L. Santana ml 116963
30.	Dianeire Afonso Galache Soares M. 122070.
31.	Lucas Baldez Cordero Mat. 169945
32.	Cibele Guimarães Pessoa Mat. 168254
33.	Carlos Queiroz da Cunha Matrícula 98965. Chef. de UNAS
34.	João, Naquira Dorotea Mat. 123.527
35.	Rafael José Jansen Fagundes MAT. 140722
36.	Edson Carlos de Souza Lima mat 119111-7
37.	Hesranara Pinheiro de Costa Mat. 103331
38.	Klayton Pinheiro mat. 14.9907-7
39.	Yana Lucileide Nogueira
40.	Roberto de Souza - DEF. PÚBLICA
41.	Paola do Brasil Correa Correa Serrentun. Justiceira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA COMARCA DE BRAGANÇA

42.	Alessandra D. Pereira
43.	Marcelo Aquino Vale da Silva
44.	Valéria Fátima Silva Fleberty
45.	Marineide Aparecida Nello
46.	Roberto de Miranda Ramos
47.	Edna Nair Soares de Sá
48.	Luciana Machado Bastião
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	
61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	
72.	
73.	
74.	
75.	
76.	
77.	
78.	
79.	
80.	
81.	
82.	
83.	
84.	
85.	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Direção do Foro

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 002/2019

COMARCA: BRAGANÇA

PERÍODO: 22 A 26/04/2019

DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): DIRACY NUNES ALVES

JUIZ(A) CORREGEDOR(A): PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

DIRETOR(A) DO FORO: ROBERTO RIBEIRO VALOIS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADES: Secretaria da Direção do Foro, Central de Mandados/Oficiais de Justiça, Unaj, Distribuição, Protocolo, Setor Social/Psicossocial, Contadoria, Depósito, Arquivo, Motoristas e Serviços gerais.

1.2 MAGISTRADO(A) DIRETOR(A) DO FORO (indicar nome e portaria):
Resp.: ROBERTO RIBEIRO VALOIS, Portaria nº 4906/2017GP, de 17 de outubro de 2017. DJ Edição nº 6300/2019, de 18/10/2017

1.3 SECRETÁRIO(A) DA DIREÇÃO DO FORO
Resp.: Viviani Monteiro Pinheiro

2. INFORMAÇÕES DO FÓRUM E DA RESIDÊNCIA OFICIAL

2.1 ENDEREÇO:

1. Fórum de Bragança Av. Nazareno Ferreira, s/n, Centro, CEP: 68.600-000
2. Residências Oficiais: Rua Dr. Roberto, s/n, Centro.

2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:

1. Fórum de Bragança, Certidão de aquisição do imóvel pelo Estado do Pará, conforme registrado no livro 3M-Registro Antigo, fl. 28, sob o nº 9169, em 19/08/1974.
2. Residências Oficiais:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.1. Título de Doação do Município para o Tribunal de Justiça do Estado, livro P4, folhas 194v, sob o nº 26.078.

2.2. Título de Doação do Município para o Tribunal de Justiça do Estado, livro P4, folhas 194v, sob o nº 26.079.

2.3 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

() Boas (x) Regulares () Ruins

Observações:

-Necessidade de revisão da manutenção na rede de esgoto, rede elétrica, limpeza de condicionadores de ar e demais serviços de manutenção;

-Melhorias na Segurança.

-Perfuração de Poço para abastecimento de água limpa e tratada, para fins de eliminar a cisterna;

-Criação de espaço para o Depósito, pois atualmente os bens apreendidos encontram-se compartilhando o espaço do Arquivo.

-Falta de Acessibilidade ao 1º andar.

Solicitações de serviço de Manutenção do Fórum de Bragança

Solicitações de serviços de Manutenção: Siga-doc PA OFI 2018/04321, Siga-doc PA OFI 2018/03197. De acordo com informações da Secretaria de Engenharia- Departamento de Manutenção, não há empresa cadastrada em ata de manutenção predial para atendimento das demandas. Assim que ocorrer a regularização da empresa prestadora de serviços, a demanda será atendida.

Sigadoc PA OFI 2016/03032 - Perfuração de Poço. Em janeiro de 2019 foi realizada coleta da água e registro fotográfico da situação do abastecimento de água da Comarca pelo Setor de Engenharia para verificação dos serviços, a fim de eliminar a cisterna.

2.4 LIMPEZA E HIGIENE:

() Boas (x) Regulares () Ruins

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1. O serviço de limpeza é realizado por 01 (um) servidor terceirizado e 03 (três) servidores cedidos da Prefeitura Municipal. Há necessidade de acrescentar, no contrato de terceirização, o serviço de copeiragem, pois é necessário no serviço diário, bem como em Júris, eventos, mutirões, o trabalho de pessoa com qualificação para manipular/organizar servir cafés, chás, água, lanches e refeições em júris. Foi solicitado autorização para o serviço por meio do Sigadoc PA OFI 2018/00551, sem atendimento devido restrição de gastos do TJE.

2.5 SEGURANÇA:

() Boa (x) Regular () Ruim

Observações:

1. Considerando a quantidade de pessoas estranhas à instituição que transitam nas dependências do Fórum, que buscam seus direitos, participação nas audiências, busca de informações, existe necessidade de reforço na segurança, principalmente na entrada desde Fórum.
2. Foi solicitada a instalação de câmeras e porta giratória detectora de metais por meio do Siga doc PA OFI 2018/03554, PA OFI 2018/07848. Ocorreu atendimento apenas da instalação de um portal detector de metal, colocado em 12/02/2019.
3. Percebe-se a necessidade de lotação de 01 colaborador de vigilância terceirizada armada na entrada, solicitações requeridas por meio do Siga doc PA-OFI-2018/00755 e PA OFI 2018/08532, sem deferimento.
4. No período do dia, é cedido ao Fórum 01 (um) policial militar que trabalha em período integral (manhã/tarde) e, quando necessário, até às 19:00h, sem receber qualquer gratificação adicional.
5. O comandante do 33º Destacamento da Polícia Militar de Bragança, solicitou retorno do Policial Edson Melo que presta serviço neste Fórum. Foi solicitado pela Direção do Fórum, à Coordenadoria Militar providências quanto a permanência do policial por meio do Sigadoc PA-OFI-2019/01366.
6. A segurança é monitorada pela empresa Premier, com a instalação de 23 sensores de presença.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

7. No período noturno, existem 03 agentes de segurança do TJE que trabalham em escala de revezamento no período de 12X36h, no horário de 19:00 às 7:00h.

2.6 RESIDÊNCIA OFICIAL:

() Boa () Regular (x) Ruim

Observações:

1. Ambas as residências oficiais encontram-se desocupadas e, devido a falta de manutenção, os prédios encontram-se deteriorados e não apresentam segurança para habitação dos magistrados.
2. A residência Oficial 01 está desocupada desde março de 2012 e a residência oficial 2 não é habitada desde janeiro de 2014. Dessa forma, não sendo utilizadas para moradia, esses locais se tornaram alvo de depredação por pessoas desconhecidas.
3. Foram solicitadas providências para reformas das residências oficiais, por meio do Sigadoc PA-OFI-2016/01187A, PA-OFI-2017/01516 e PA-OFI-2019/02982, com aproveitamento desses espaços para ampliação do Fórum de Bragança para uso pelos Juizados Especiais ou instalações para uma criação de mais uma Vara Criminal, sem atendimento até o presente momento.

3. QUADRO FUNCIONAL

3.1 SECRETARIA

Nome: VIVIANI MONTEIRO PINHEIRO

Cargo: Auxiliar Judiciário, designada para exercer a função de Secretária do Fórum

Ato de nomeação: Portaria nº 161/2008-GP, de 25 de janeiro de 2008.

Ato de lotação: Portaria 009/2008-DF, de 15/04/2008.

Nome: MARIA DANIELLY DA SILVA MELO

Cargo: Auxiliar de Secretaria (cedida pelo município)

Ato de nomeação: Ofício 33/2012- Prefeitura, de 02/03/2012

Ato de Lotação: Portaria nº 25/2018, de 26 de abril de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

07
/

Nome: GILBERTO LIMA SANTOS

Cargo: Agente de Segurança

Ato de nomeação: Portaria nº 157/2005-GP, de 27 de janeiro de 1995

Ato de Lotação: Portaria nº 78/2015 GP, de 12 de fevereiro de 2015.

Nome: MANOEL DA LUZ DE QUADROS

Cargo: Agente de Segurança

Ato de nomeação: Portaria nº 17/1978-df, de 01 de agosto de 1978

Ato de Lotação: Portaria nº 18/2016 DF, de 14 de março de 2006

Nome: OLAILSON DA SILVA XAVIER

Cargo: Agente de Segurança

Ato de nomeação: Portaria nº 2127/2016gp, de 04 de maio de 2016

Ato de Lotação: Portaria nº 48/2016 DF, de junho de 2016.

Nome: EDSON MELO DA SILVA

Cargo: Policial Militar (cedido)

Ato de nomeação: Portaria nº Ofício nº 66/2002-Comando da PM, de 22 de fevereiro de 2002

Ato de Lotação: Portaria nº 07/2004 DF, de 03 de março de 2004.

3.2. CENTRAL DE MANDADOS/OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: JOSÉ JAIRON SOUSA MIRANDA

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 147/1981-GP de 30 de outubro de 1981.

Ato de lotação: Portaria 55/2011, de 25 de outubro 2011.

Fda

Nome: ANTONIO CÉSAR BATISTA DA CUNHA

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 2371/2014, de 24 de setembro de 2014



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: CARLOS LANDOALDO V. DE ANDRADE

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 3034/2012-Gp, de 22 de agosto de 2012

Nome: LUIZ MARIA DE OLIVEIRA

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 12/1981-DF, de 30 de outubro de 1981.

Nome: MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 801/2012-GP de , de 05 de março de 2012.

Nome: RIXARD ELLERES FERNANDES

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 1487/2003-GP, de 20 de outubro de 2003.

Nome: SAULO SARATY DE OLIVEIRA

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 1110/2011 GP, de 26 de abril de 2011.

Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 18/1989 DF, de 25 de outubro de 1989.

3.3. UNAJ

Nome: CARLOS QUEIROZ DA CUNHA

Cargo: Chefe da UNAJ

Ato de nomeação: Portaria 573/2012 GP, de 14 de fevereiro de 2012.

3.4. DISTRIBUIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: IVON CARLOS DA CUNHA AMORIM

Cargo: Analista Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 562/2005-GP, de 27/04/2005

Ato de Lotação: Portaria nº 21/2005, de 12 de julho de 2005

Nome: CARLOS LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA COELHO

Cargo: Analista Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 1471/2003-GP, de 20 de outubro de 2003

Ato de Lotação: Portaria nº 02/2017-DF, de 10 de janeiro de 2017.

3.5 PROTOCOLO

Nome: SIMONE ALINE FAILACHE SOARES

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 3248/2013-GP, de 23 de agosto de 2013.

Ato de Lotação: Portaria nº 23/2018-DF, de 26 de abril de 2018

3.6. SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL

Nome: MARINA NOGUEIRA DE BARROS

Cargo: Analista - Psicologia

Ato de nomeação: Portaria 1585/2018GP, de 20 de abril de 2018, exercício em 16/10/2018.

Nome: JAQUELINE ARAÚJO DA SILVA

Cargo: Assistente Social (cedido da Prefeitura)

Ato de nomeação: Memo. 18/2019- Centro de Atendimento Especializado, de 25 de fevereiro de 2019.

3.7. CONTADORIA:

Resp.: Não há.

3.8. DEPÓSITO:

Resp.: Não há.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

3.9. ARQUIVO:

Nome: ROBERTO DA SILVA FRAZ

Cargo: Auxiliar (cedido pela prefeitura)

Ato de nomeação: Ofício 778/2016-SEMAD/PMB, de 24 de novembro de 2016.

Ato de lotação: Portaria nº 03/2017-DF, de 18 de janeiro de 2017

3.10. MOTORISTAS:

Nome: MOSENIAS MACHADO DOS SANTOS GALVÃO

Cargo: Motorista (cedido pela prefeitura)

Ato de nomeação: Ofício nº 248/2014-Prefeitura de Bragança, de 07 de março de 2014.

3.11. SERVIÇOS GERAIS:

Nome: MARIA JOSÉ DIAS DAS MERCES

Cargo: serviços gerais (cedido pela prefeitura)

Ato de nomeação: Portaria nº 41/2011-Prefeitura, de 21 de janeiro de 2001.

Nome: MARIA ELIZIA MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: serviços gerais (cedido pela prefeitura)

Ato de nomeação: Ofício 749/2016-Prefeitura de 09 de novembro de 2016

Nome: MARCIA DA SOCORRO BORGES FERREIRA

Cargo: serviços gerais (cedido pela prefeitura)

Ato de nomeação: Ofício 749/2016-Prefeitura de 09 de novembro de 2016

Nome: MARIA ONEIDE ROSÁRIO DE OLIVEIRA

Cargo: portaria/recepção (terceirizado)

Nome: RAILSON WERLEM DA SILVA

Cargo: serviços gerais (terceirizado)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: RONALDO MONTE DA SILVA

Cargo: serviços gerais (terceirizado) - de licença médica

4. INFRAESTRUTURA

4.1 VEÍCULOS (quantidade, descrição e situação):

Carro (marca, modelo, ano e placa): FORD FIESTA SEDAN, 2014, OTU-5161

Carro (marca, modelo, ano e placa): MMC/L200 TRITON GL D, 2017, QEM-6131

Moto (marca, modelo, ano e placa): HONDA/NXR160 BROS, 2015, QDA-0297

Observações:

1. O veículo Ford Fiesta está em uso há cinco anos e, apesar de estar com a manutenção em dias, apresenta problemas relacionada a partida do veículo. Existe a necessidade de substituição desse veículo a fim de não prejudicar a realização dos mandados que requeiram veículo oficial. O veículo L200 e motocicleta estão funcionando regularmente.

4.2 INFORMÁTICA:

SECRETARIA

Computador: 02

Scanner: 02

Impressora: 02

Leitor óptico: 00

CENTRAL DE MANDADOS/OFICIAIS DE JUSTIÇA

Computador: 02 /03

Scanner: 01 /02

Impressora: 01 /01

Leitor óptico: 01 /00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

UNAJ

Computador: 01

Scanner: 01

Impressora: 01

Leitor óptico: 01

DISTRIBUIÇÃO

Computador: 02

Scanner: 01

Impressora comum: 01 - impressora etiquetadora: 02

Leitor óptico: 00

PROTOCOLO

Computador: 02

Scanner: 01

Impressora: 01 - impressora etiquetadora: 02

Leitor óptico: 01

SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL

Computador: 02

Scanner: 00

Impressora: 01

Leitor óptico: 00

CONTADORIA:

Não há.

DEPÓSITO:

Não há.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

10/0

ARQUIVO:

Computador: 04
Scanner: 02
Impressora: 02 - impressora etiquetadora: 02
Leitor óptico: 00

MOTORISTAS:

Computador: 00
Scanner: 00
Impressora: 00
Leitor óptico: 00
Observações: Pode ter acesso ao computador na Secretaria da Direção do Fórum.

SERVIÇOS GERAIS:

Computador: 00
Scanner: 00
Impressora: 00
Leitor óptico: 00
Observações: Pode ter acesso ao computador na Secretaria da Direção do Fórum

4.3 ACESSO À INTERNET E QUANTIDADE DE PONTOS DE REDE

(x) Boas () Regulares () Ruins

Observações:

Secretaria da Direção do Foro: 04
Central de Mandados/Oficiais de Justiça: 03
Unaj: 02
Distribuição: 02
Protocolo: 02
Setor Social/Psicossocial: 02
Contadoria: -

Fda



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Depósito: 00

Arquivo: 02

Motoristas: 00

Serviços gerais: 00

4.4 SISTEMAS DE GESTÃO DE PROCESSOS:

Central de Mandados/Oficiais de Justiça: LIBRA e PJE

Unaj: LIBRA e PJE

Distribuição: LIBRA e PJE

Protocolo: LIBRA e PJE

Setor Social/Psicossocial: LIBRA e PJE

Contadoria: prejudicado

Depósito: prejudicado

Arquivo: LIBRA

4.5 E-mail (responsável e frequência da verificação):

Secretaria da Direção do Foro: tjepa009@tjpa.jus.br

Central de Mandados/Oficiais de Justiça: jose.miranda@tjpa.jus.br

Unaj: queiroz.cunha@tjpa.jus.br

Distribuição: lsecdistbraganca@tjpa.jus.br

Protocolo: simone.soares@tjpa.jus.br

Setor Social/Psicossocial: marina.sequeira@tjpa.jus.br

Contadoria: - prejudicado

Depósito: - prejudicado

Arquivo: roberto.fraz@tjpa.jus.br

5. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO

5.1 ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PASTAS



11/6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim		
Observações: 1. Os documentos encontram-se acondicionados em pastas organizadas em armários por ano.		
5.2 HÁ REGISTRO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NA COMARCA (em caso positivo, explicar as circunstâncias em que se encontram).		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Observações:		
6. CENTRAL DE MANDADOS/OFFICIAIS DE JUSTIÇA		
6.1 MANDADOS ENCAMINHADOS À CENTRAL DE MANDADOS POR PRAZO SUPERIOR AO PREVISTO E AINDA NÃO DISTRIBUÍDOS A OFICIAL DE JUSTIÇA:		
Sistema Libra (Projudi ou PJe) e físico		
ORIGEM	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
	Sistema: Físicos:	
	Sistema: Físicos:	
	Sistema: Físicos:	
	Sistema: Físicos:	
Observações: Ocorre o recebimento diário dos mandados via sistema Libra e PJE e todos os mandados são distribuídos diariamente via sistema.		
6.2 MANDADOS DISTRIBUÍDOS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E NÃO CUMPRIDOS HÁ MAIS DE 30/60 DIAS:		
NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
	Libra: Físicos:	
Há controle e cobrança dos mandados com prazo previsto extrapolado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observações:

1. Existe servidor designado responsável pela Central de Mandados para verificação dos relatórios dos mandados distribuídos verificando o prazo para cumprimento. O relatório de distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça apresenta mandados para cumprimento com prazo inferior a 30 dias.

7 UNAJ

7.1 EXISTE UNAJ NA COMARCA? SE SIM, QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL?

Sim Não

Responsável (nome, cargo e ato de nomeação):

Nome: CARLOS QUEIROZ DA CUNHA

Cargo: Chefe da UNAJ

Ato de nomeação: Portaria nº 573/2012 GP, de 14 de fevereiro de 2012.

Observações:

7.2 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, O RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO:

Sim Não

Observações:

7.3 É FEITA A APURAÇÃO DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?

Sim Não

Observações:

1. Em vários processos sim e em outros a UNAJ reserva-se a gerar as custas finais, após a sentença.

2. O relatório apresentado pela Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais constatou pendências quanto à quitação de boletos bancários emitidos nos anos de 2017 e 2018, o que faz presumir que não está havendo apuração e pagamento das custas finais antes da sentença.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

12/6

7.4. QUANTOS PROCESSOS ESTÃO TRAMITADOS PARA UNAJ E QUAL A DATA DE CONCLUSÃO MAIS ANTIGA (explicar por unidade judicial)?

Quantidade: processos físicos 80 (oitenta) e do PJE 60 (sessenta)

Observações:

Data mais antiga 09/11/2018.

8 DISTRIBUIÇÃO

8.1 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS (INCLUSIVE INQUÉRITOS, DENÚNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS) PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

Observações (informar se é usado carimbo manual ao receber a petição):

1. Não há pendências de Distribuição.
2. Não se utiliza o carimbo manual na Central de Distribuição, pois os documentos remetidos pela Central de Protocolos são tramitados no sistema e nele são recebidos (LIBRA).
3. No caso do PJE os documentos são recebidos via Malote Digital e registrados diretamente no Sistema.

8.2 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS (INCLUSIVE INQUÉRITOS, DENÚNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS) PENDENTES DE ENVIO PARA AS RESPECTIVAS SECRETARIAS JUDICIAIS:

Observações (informar a frequência com que as petições e demais documentos recebidos/protocolizados são encaminhados às unidades judiciais respectivas):

1. Não há pendência de remessa.

8.3 QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO?

Observações:

Horário de atendimento de 8:00 às 14:00h

Fda



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9. PROTOCOLO

9.1 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS PENDENTES DE CADASTRO NOS SISTEMAS:

Observações (informar se é usado carimbo manual ao receber as petições e demais documentos):

Não há pendência de cadastro.

Observações:

1. O recebimento manual com carimbo só é feito quando há indisponibilidade da internet ou sistema LIBRA.
2. No PJE não se aplica.

9.2 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS PENDENTES DE ENVIO PARA AS RESPECTIVAS SECRETARIAS:

Observações (informar a frequência com que as petições e demais documentos recebidos/protocolizados são encaminhados às unidades judiciais respectivas):

1. Não há pendência de envio.

9.3 QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PROTOCOLO?

Observações:

Horário de atendimento de 8:00 às 14:00h

10. SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL

10.1 EXISTE SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL NA COMARCA? QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL?

() Sim () Não

Responsável (nome, cargo e ato de nomeação):

Nome: MARINA NOGUEIRA DE BARROS

Cargo: Analista - Psicologia





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ato de nomeação: Portaria 1585/2018GP, de 20 de abril de 2018, exercício em 16/10/2018.

Observações:

10.2 O SETOR ATENDE OUTRAS COMARCAS (especificar quais)?

Sim, atende o município de Tracuateua e Comarcas adjacentes, como Augusto Corrêa quando solicitado no despacho do Magistrado.

10.3 QUANTOS PEDIDOS DE ESTUDO EXISTEM NO SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL? QUAL A DATA MAIS ANTIGA?

Resp.: 80 processos físicos e 07 PJE. Data mais antiga 13/07/2017.

10.4 HÁ SALA DE DEPOIMENTO ESPECIAL?

Resp.: Não

11. CONTADORIA

11.1 EXISTE CONTADORIA NA COMARCA? EM CASO POSITIVO, QUAL O SERVIDOR RESPONSÁVEL?

() Sim (x) Não

Responsável (nome, cargo e ato de nomeação):

Observações:

11.2 O SETOR ATENDE OUTRAS COMARCAS (especificar quais)?
PREJUDICADO

11.3 QUANTOS PROCESSOS EXISTEM NA CONTADORIA E QUAL A DATA DE RECEBIMENTO MAIS ANTIGA?
PREJUDICADO

11.4 SÃO OBSERVADOS OS PARÂMETROS DETERMINADOS NA PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2013-GP-CJRMB-CJCI?
PREJUDICADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

12. DEPÓSITO

12.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO DEPÓSITO?

Resp.: Não existe sala separada para depósito, os bens apreendidos são registrados no sistema LIBRA e encaminhados para secretaria competente onde tramita o processo.

12.2. COMO OS BENS ESTÃO ORGANIZADOS?

Resp.: Armas encontram-se na secretaria das Varas respectivas acondicionados em armários com chave. Outros bens como caixas de som, TV, encontram-se na sala do Arquivo.

12.3 OS BENS DEPOSITADOS ESTÃO CADASTRADOS NOS SISTEMAS DO TJPA E DO CNJ?

Resp.: Nem todos os bens que estão no Depósito/Arquivo estão cadastrados no sistema LIBRA

13. ARQUIVO

13.1 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO?

Nome: ROBERTO DA SILVA FRAZ

Cargo: Auxiliar (cedido pela prefeitura)

Ato de nomeação: portaria 03/2017-DF, de 18 de janeiro de 2017.

Observações:

1. O servidor colabora no Projeto Acervo Histórico, convênio nº 21/2017 (07/06/17 a 07/06/2020) do TJE e a Universidade Federal do Pará, para fins de preservação dos documentos que foram produzidos até o ano de 1970.

O trabalho do projeto já produziu a higienização e catalogação de 2.217 documentos.

Os documentos após esse período devem ser organizados pelos servidores do TJE conforme Portaria nº 4386/2018GP para fins de envio ao Arquivo Regional. Até o presente momento, foram organizadas 24 caixas arquivos, com o total de 293 processos tramitados ao Arquivo Regional. Foi solicitado autorização para pagamento de horas extras por meio do Sigadoc PA-OFI-2018/09526 para que servidores do TJ pudessem realizar o trabalho do Arquivo em horário fora do expediente normal, no entanto não foi autorizada pela Secretaria de Planejamento/Presidência. Foi solicitado estagiários por meio do Sigadoc PA-OFI-2019/00610 para fins de colaborar no trabalho de limpeza e



14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

organização desses processos antigos e que se encontram amontoados no Arquivo de Bragança, no entanto devido a contenção de gastos do TJ foi indeferido. Assim, o trabalho está sendo realizado de maneira lenta, observando a demanda e o estado em que se encontra.

13.2 COMO OS PROCESSOS E DEMAIS DOCUMENTOS ESTÃO ORGANIZADOS (ESPECIFICAR SE HÁ OUTROS OBJETOS NO ARQUIVO)?

Resp.: No arquivo, os processos encontram-se em caixas nas prateleiras, sem a devida organização. Além dos processos judiciais, estão acondicionados bens apreendidos, pois não existe sala separada para o Depósito.

Uma sugestão seria que os servidores das secretarias judiciais desenvolvessem o trabalho de tratamento dos processos antigos de forma mais célere para envio ao Arquivo Regional. Assim, o espaço do atual do arquivo poderia ser readaptado para Arquivo local e Depósito.

13.3. LIMPEZA E HIGIENE:

() Bom (X) Regular () Ruim

Observações:

O serviço de limpeza é realizado no Arquivo, mas com certas limitações, pois no ambiente estão acumulados muitos processos sem o devido tratamento e bens apreendidos, o que dificulta o acesso de servidores dos serviços gerais.

14. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14.1 CONSIDERAÇÕES DA CJCI

O prédio que abriga o Fórum de Bragança já se tornou pequeno para a estrutura da Comarca e, portanto, precisa de ampliação.

A Secretaria do Fórum da Comarca de Marapanim funciona no andar superior do prédio do Fórum. A servidora Viviani Monteiro Pinheiro exerce a função de Secretária, concentrando todos os trabalhos relacionados à administração do Fórum. O

19

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Diretor do Fórum é o magistrado, Roberto Ribeiro Valois, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca.

Os documentos encontram-se acondicionados em pastas organizadas em armários por ano.

Há registros individualizados e pastas funcionais dos servidores, permitindo-se exercer um controle sobre as férias, licenças e faltas dos servidores.

Em relação à segurança do prédio, observou-se que existe necessidade de reforço, principalmente quanto acesso de pessoas. Faz-se necessária a lotação de 01 colaborador de vigilância terceirizada armada na entrada, solicitação esta que já fora requerida por meio do Siga Doc PA-OFI-2018/00755 e PA OFI 2018/08532, sem deferimento. A segurança é monitorada pela empresa Premier, com a instalação de 23 sensores de presença.

O veículo Ford Fiesta, apesar de estar com a manutenção em dia, apresenta problemas relacionada a partida do veículo. Necessária a substituição desse veículo a fim de não prejudicar a realização dos mandados que requeiram veículo oficial. O veículo L200 e motocicleta estão funcionando regularmente.

Em inspeção realizada no Fórum, verificou-se a necessidade de conserto do vaso sanitário que serve ao público, uma vez que este se encontra interditado, bem com a necessidade de pintura do prédio.

Foi detectado que as instalações do Fórum carecem de manutenção, pois possuem infiltrações, pisos quebrados e cupins. Há necessidade de revisão da manutenção na rede de esgoto, rede elétrica, limpeza de condicionadores de ar e demais serviços de manutenção.

O fórum não possui Depósito Judicial e os bens apreendidos encontram-se compartilhando o espaço do Arquivo.

Outro fator negativo é a falta de acessibilidade do prédio, o que é agravado pelo fato de que as salas de audiência das unidades localizam-se no piso superior e não há local adequado, no térreo, para realização de audiência.

A UNAJ tem como responsável o Sr. Carlos Queiroz da Cunha, o qual se encontra exercendo a função desde o ano de 2012. O servidor exerce as suas atividades



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

15/8

em uma sala própria localizada no andar térreo, onde também funciona a Distribuição e o Protocolo.

O setor psicossocial conta com uma Psicóloga, do quadro do TJ e uma assistente social cedida da Prefeitura Municipal.

Não há contadoria e nem sala específica de depósito judicial. Há bens apreendidos guardados na sala que funciona o arquivo. Nem todos os bens que estão no Depósito/Arquivo estão cadastrados no sistema LIBRA e no Cadastro Nacional de Bens Apreendidos.

Os imóveis que serve de residência oficial (cuja descrição está em relatório anexo) estão abandonados e sem condições de uso. Sugere-se que tais imóveis sejam reformados para abrigar o Depósito da Comarca e outro para instalação dos Juizados Especiais.

O servidor responsável pelo Arquivo, colabora no Projeto Acervo Histórico, convênio nº 21/2017 (07/06/17 a 07/06/2020) do TJE e a Universidade Federal do Pará, para fins de preservação dos documentos que foram produzidos até o ano de 1970. Os documentos, após esse período, devem ser organizados pelos servidores do TJE conforme Portaria nº 4386/2018GP para fins de envio ao Arquivo Regional.

O trabalho do projeto já produziu a higienização e catalogação de 2.217 documentos. Até o presente momento, foram organizadas 24 caixas arquivos, com o total de 293 processos tramitados ao Arquivo Regional. Foi solicitado autorização para pagamento de horas extras por meio do Sigadoc PA-OFI-2018/09526 para que servidores do TJ pudessem realizar o trabalho do Arquivo em horário fora do expediente normal, no entanto não foi autorizada pela Secretaria de Planejamento/Presidência.

O trabalho vem sendo realizado de maneira lenta, ante a carência de mão de obra.

Quanto à Central de Mandados, existe servidor designado responsável pela distribuição e verificação dos relatórios dos mandados distribuídos verificando o prazo para cumprimento. O relatório de distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça apresenta mandados para cumprimento com prazo inferior a 30 dias.

F. M. A.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14.2. RECOMENDAÇÕES À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR:

→ 1. Oficiar à Presidência do TJE/PA, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de:

→ 1.1. Oficiar à Secretaria de Engenharia do TJPA, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto

a) à necessidade de ampliação e reforma do espaço físico da unidade correicionada;

b) reforma das residências oficiais, sugerindo-se que tais imóveis, após reformados venham a abrigar o Depósito da Comarca e Juizados Especiais.

c) manutenção e reparo dos itens necessários, conforme o presente relatório

→ 1.2. Oficiar à Secretaria de Administração, solicitando:

a) a lotação de 01 colaborador de vigilância terceirizada armada na entrada, cuja solicitação já foi feita e indeferida;

b) a substituição e/ou reparo do veículo FORD FIESTA SEDAN, ano 2014, placa OTU-5161

→ 1.3. Oficiar à Secretaria de Planejamento e Finanças, solicitando:

a) autorização para pagamento de horas extras para que servidores do TJ possam realizar o trabalho do Arquivo em horário fora do expediente normal.

Bragança, 26 de abril de 2019.

DIRACY NUNES ALVES
Desembargador(a) Corregedor(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

16

P. Morei
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

Juiz(a) Corregedor(a):

Aurelio Coutinho

AURÉLIO COUTINHO

Servidor(a) Corregedoria:

Carlos Roberto Guimarães Pinheiro

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO

Servidor(a) Corregedoria:

Jaime Dias Lima

JAIME DIAS LIMA

Servidor(a) Corregedoria:

Simmy Benayon Oliveira Sabbá

SIMMY BENAYON OLIVEIRA SABBÁ

Servidor(a) Corregedoria:

LUANA NUNES BANDEIRA SOARES

Servidor(a) Corregedoria:

[Signature]